



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2 - MODALIDADE A SER ADOTADA NO PROCESSO

Inexigibilidade de licitação

2.1.- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021

Decreto Municipal nº 3.588/2017

Decreto Municipal nº 4.304/2020

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Da necessidade da contratação

A tributação municipal exige conhecimento técnico aprofundado e atualizado, diante da complexidade e constante evolução legislativa, jurisprudencial e normativa, como a atual reforma tributária nacional em implantação, que tornarão obsoletos os antigos conhecimentos da área.

Tal complexidade e a crescente exigência da sociedade e dos órgãos de controle externo demandam por maior eficiência na gestão tributária do setor de tributação deste Município, mas a nossa equipe técnica enfrenta dificuldades de se manterem atualizados.

Essa lacuna de atualização expõe o setor ao risco de utilizar práticas obsoletas e interpretações desatualizadas, o que pode gerar erros, prejuízos financeiros e até sanções legais para os gestores.

A demanda pela eficiência do serviço de tributação impõe uma mudança efetiva no desempenho dos servidores públicos, o que extrapola o escopo dos cursos comuns, das consultorias e assessorias, os quais focam apenas na transmissão de conhecimentos ou na solução de casos específicos.

Portanto, é crucial a contratação de treinamento altamente especializado, com ênfase no aperfeiçoamento contínuo das competências práticas de toda a equipe tributária.

A capacitação deve contemplar temas tributários de forma integrada: cobrança, fiscalização, processo tributário administrativo (PTA), dívida ativa, contabilização, controle interno, atendimento ao público, gestão e efetividade na arrecadação tributária, a qual é essencial para a manutenção e os investimentos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3.2 – Das características do treinamento

O treinamento a ser contratado deve ser personalizado, desenvolvendo conteúdos para contemplar as especificidades do setor tributário municipal.

O programa de curso deve integrar temas relacionados à tributação, como cobrança, fiscalização, processo tributário administrativo, dívida ativa, contabilização, controle interno, atendimento ao público e gestão da arrecadação, para proporcionar a formação abrangente de toda a equipe.

A metodologia deve focar na prática visando aplicar imediatamente os conhecimentos adquiridos nos casos reais no ambiente de trabalho, assim como elaborar estudos de caso que permitam solucionar problemas concretos do município, promovendo aprendizado para propiciar melhorias práticas na atuação dos servidores.

A demanda é por capacitação contínua, de longa duração, possibilitando o desenvolvimento progressivo das competências da equipe tributária através dos níveis básico, intermediário e avançado. Além disso, realizar reciclagens periódicas de temas já abordados é indispensável para garantir a constante atualização em face das mudanças do cenário tributário.

3.3 - Natureza predominantemente intelectual

Os professores devem ser altamente especializados, com expertise em direito tributário, gestão pública, contabilidade pública e docência, o que é essencial para assegurar a qualidade do treinamento.

O desempenho do professor é determinante do sucesso da contratação. Além da transmissão dos conhecimentos, a demanda exigirá talento pessoal e capacidade de engajar os participantes e promover mudanças efetivas no ambiente de trabalho, enfrentando as dificuldades e resistências que surgirem durante o curso e oferecendo soluções adequadas.

3.4 - Inviabilidade de competição

Para atender à presente demanda e evitar os riscos descritos, é imprescindível a contratação de um profissional ou empresa de notória especialização.

A definição de critérios para selecionar o treinamento mais adequado representa um desafio significativo. A presente demanda se distingue dos treinamentos convencionais disponíveis no mercado, os quais podem ser contratados por meio de licitação baseada em aspectos como capacitação técnico-profissional, experiência anterior, programa de curso e metodologia, ou até pela atribuição de notas para quesitos de natureza qualitativa por uma banca avaliadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Treinamentos convencionais visam a transferência de conhecimentos, mas não garantem que os participantes consigam aplicar o conteúdo aprendido em suas atividades diárias, ou seja, não atendem ao objetivo da contratação que é propiciar a eficiência do serviço público.

Para propiciar essa eficiência, o desempenho do professor é imprescindível, o qual deve usar sua criatividade para adaptar conteúdos e metodologias às necessidades específicas, abordar os problemas do município de forma pedagógica e auxiliar os servidores na superação de dificuldades na aplicação prática dos conhecimentos. Além disso, o professor deve ensinar práticas atualizadas, de modo a evitar os riscos decorrentes de informações desatualizadas ou incorretas, o que exige uma qualificação técnica e pedagógica de elevado nível.

A habilidade e o talento do professor para atender à demanda são subjetivos e impossíveis de serem quantificados para um julgamento objetivo, impossibilitando o processamento de uma licitação.

Em resumo, a natureza subjetiva e intelectual do serviço, aliada à necessidade de notória especialização, torna inviável a competição por licitação.

3.4 - Proposta apresentada pela Escola de Práticas Tributárias da GESTEC

O programa de curso e a metodologia inovadora de *Educação Continuada Integrada com a Prática* apresentado pela *Escola de Práticas Tributárias* da GESTEC Municipal Ltda contempla as necessidades da nossa equipe tributária na presente demanda, tornando possível insculpir eficiência ao desempenho dos agentes públicos.

O programa de curso dispõe os conteúdos interligados em uma grade curricular que contempla todas as funções da área tributária.

A *Educação Continuada Integrada com a Prática* proposta amolda-se perfeitamente à presente demanda. Trata-se de um processo de capacitação progressiva e atualização dos servidores para propiciar suporte ao seu *desenvolvimento profissional ao longo de toda a carreira*, com reflexo no desempenho da equipe em conjunto.

As *aulas teóricas* visam a capacitação técnica e manter o servidor atualizado em relação às mudanças na legislação, jurisprudência e normas do setor. São sincronizadas com a agenda de atividades do setor e seguidas imediatamente da *tutoria da aplicação prática*, de modo a engajar os servidores e esclarecer dúvidas, visando propiciar o aumento da eficiência do serviço de tributação.

O serviço inclui a criação de conteúdos, a adequação da carga horária ao ritmo de nossa equipe e estudos de casos reais do município, visando abordar e solucionar problemas e demandas complexas da tributação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Para atender a esse complexo arcabouço de serviços, a GESTEC apresentou os responsáveis diretos pela prestação de serviços, com habilitação e especializações acadêmicas, além de atestados que demonstram desempenho em centenas de municípios mineiros ao longo de décadas.

A reputação de excelência da GESTEC, com histórico de 22 anos de sucessos em municípios com demandas semelhantes, suas publicações e docência em eventos do TCEMG, AMM, Sebrae, faculdades e associações regionais de municípios permitem reconhecer a sua notória especialização na área de treinamento especializado em tributação.

Tudo isso permite inferir que o trabalho da GESTEC é essencial à presente demanda e sua contratação é reconhecidamente adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

4 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O treinamento será limitado aos servidores da área tributária do município, abrangendo os níveis técnico, operacional e gerencial, incluindo a eventual rotatividade de servidores. A equipe tem disponibilidade de 20 horas mensais para aulas e tutorias, somando 240 horas anuais, além de 96 horas anuais dedicadas ao desenvolvimento de conteúdo personalizado, criado a partir das demandas surgidas ao longo do curso, incluindo estudos de casos reais do município.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Treinamento	horas-aula	96
2	Tutoria especializada na prática tributária	horas-aula	96
3	Tutoria avançada sobre temas não ministrados	horas-aula	48
4	Criação de conteúdo	horas-aula	96

5 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO/SERVIÇO

O objeto necessita ser contratado o mais rápido possível.

6 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

José Epaminondas da Silva

7 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Servidores constantes na Portaria 002/2025.

8- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Borda da Mata, 28 de abril de 2025

José Epaminondas da Silva

Chefe de Gabinete